15.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

San Paulo

matricula ·

56.415

·ficha ·

01

São Raulo, 24 de favereiro de 19 81.

IMOVEL: 0 spartamento nº 31, localizado ne 3º andar ou 4º pa vimento do Edificio Miosotis, situado a rua Pascal, nº 72, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa de 100.4600 metros quadrados, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum coberta e descoberta uma fração ideal de 92,7556 me tros quadrados, totalizando a área de 193,2156 metros quadrados, e uma fração ideal de 34,7090 metros quadrados no terrano, a esse apartamento está vinculada a vaga para estaciona ~ mento de automoval de nº 25, localizada no subsolo do edifi ~ cio. Contribuinte nº 086.029.0022-8.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROVERSI LTDA., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, ente riormente denominada SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIÁRIA P. RO -VERSI, com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel, nº 18, CGC/MF. nº 61.064.747/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 e/7/ da matricula 09 37.198, neste Registro. O Escreventa Habilitado. (Angelo Moscyr ~ Gregolin). 0 Oficial, _ W

R.1 - 56.415 - Seg Paulo, 24 de favereiro de 1981.

TRANSMITENTE: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ROVERSI LTDA, anteriormente denominada SOCIEDADE AGRICOLA E IMOBILIÁRIA P. RO VERSI, já qualificada como proprietário.

ADQUIRENTES: ADOLFO AQUILINO FILHO, RG.ng. 5.402.591-SP, enge nheiro mecânico, e sua mulher RUTH HELENA DE MELLO AQUILINO . RG.ng. 6.479.106-SP, deceradors, brasileiro, casados sob o re cime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residen tes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pascel, nº 72, apto -31, CPF/MF. nº 836.753.458-15.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 24 de favorsiro de 1981.

- continua no verso -

56.415 ficha

VALOR: 8 5.312.290,00 (cinco milhões, trezentos e doze mil , duzentos e noventa pruzeiros). O Escrevente Habilitado, . .

(Angelo Moscyr Gregolin). O Oficial,

R.2 - 56.415 - São Paulo, 24 de fevereiro de 1981.

DEVEDORES: ADOLFO AQUILINO FILHO, e sua mulher RUTH HELENA DE MELLO AQUILINO, ja qualificados como adquirentes.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., em forma de empresa pública, por sua filial desta Capital, à Avenida Paulista, - nº 1.842, CGC/MF. 00.360.305-251.

TTTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento perticular de 24 de fevereiro de 1981.

VALOR: \$2.584.750,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), equivalentes - na data do titulo a 3.500,00000 UPCs do BNH, pagáveis na forma constante do titulo, no prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de \$38.641,91, com ju ros anuais a taxa nominal de 10,00000% efetiva de 10,47130%, vencendo-se a primeira prestação a 30 dies a sentar da data - do titulo. O Escrevente Mabilitado, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

Av.3 - 56.415 - São Paulo, 16 de Março de 1993.

Do instrumento particular de 28 de setembro de 1992, verifica-se que a hipoteca objeto do R.2 da presente matricula foi quitada, ficando em conseguencia cancelada. O Escrevente habilitado (José Julio Leite). O Oficial,

continua na ficha 2

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓYEIS

metricula -

- Heha -

Sès Paulo, 18 de setembro

de 19 9 5

56.415 02

(Walter Vicente), O Oficial,

Av. 05 - 56.415 - São Paulo, 18 de setembro de 1995.

Da escritura de 06 de setembro de 1995, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro.. 208, fls. 079vº, verifica-se que o prédio nº 72 da Rua Pascal tem atualmente o nº 66 da referida rua, conforme prova aviso de comunicação da alteração de numeração predial, recibos de impostos expedidos para os exercícios datado de 04 de setem - bro de 1995, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado. (Walter Vicente), O Oficial,

R.06 - 56.415 - São Paulo, 18 de setembro de 1995.

TRANSMITENTES: ADOLFO AQUILINO FILHO, engenheiro mecânico e sua mulher RUTH HELENA DE MELLO AQUILINO, decoradora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, RG nºs 5.402.591-SP e 6.479.106-SP, CPF/MF nº 836.753.458-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Arandu, 821.

ADQUIRENTES: NORBERTO MAINZHAUSEN, argentino, engenheiro, RNE nº V-056.661-I e sua mulher CARMEN ESPERANZA LIVIERES DE MAINZHAUSEN, paraguaia, advogada, passaporte nº 7751, expedido pe la República do Paraguai, CPF/MF nº 191.833.868-07, em comum, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, segundo a le gislação vigente na Alemanha, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pascal, nº 66, apto. 31.

continua no verso

TITULO: Compra e Venda.

FORNA DO TÍTULO: Escritura de 06 de setembro de 1995, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subsdistrito Ibirapuera, livro 208, fls. 079v.

VALOR: R\$ 103/500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). 0

Escrevente Antorizado. (Walter Vicente), 0

Oficial,

R.07 - 56.415 - São Paulo, 18 de setembro de 1995.

Da escritura de 06 de setembro de 1995, de notas do Tabeliãopor Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, Livro
208, fls. 079vº, verifica-se que a presente aquisição é efetu
ada com recursos próprios dos adquirentes, porém corresponden
do 50% do valor proveniente do numerário advindo por herançaem favor do adquirente varão, e mais 25% com recursos próprios
e 25% com recursos próprios da adquirente virago, ficando a
proporcionalidade assim distribuída: 50% exclusivamente do ad
quirente varão, e 50% em comum ao casal de adquirentes. O Escrevente Autorizado, (Walter Vicente), O 0
ficial,

R.08 - 56.415 - São Paulo, 25 de Maio de 1998.

TRANSMITENTES: NORBERTO MAINZHAUSEN, argentino, engenheiro, e sua mulher CARMEN ESPERANZA LIVIERES DE MAINZHAUSEN, paraguaia, advogada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na Alemanha, conforme a legislação vigente na Alemanha ele RNE nº V-056.661-I, e ela do passaporte nº 7751, expedido pela República do Paraguai, filha de Lorenzo Livieres Banks e Mila Florencia Guggiari de Livieres, CPF/MF 191.833.868/07 domiciliados e residentes em Las Heras, nº 1378, Martinez, Partido de San Isidro, Província de Buenos Aires, na Argenti-

(continua na ficha 03)

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula .

-ficha

.

56.415

03

São Paulo, 25 de

Maio

de 19 98

na.

ADQUIRENTE: MARCELO RUCKER, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Ivana Junger Pacheco Rucker, professora de educação física, ambos brasileiros, RG nºs 06.486.900-1-IFP/RJ e 05.896.455-2-IFP/RJ, respectivamente, CPF/MF nºs 825.898.017/34 e 729.328.807/72, domiciliados e residentes nesta Capítal, na Rua Georgia, nº 191, aptº 103.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de maio de 1998, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, livro 245, páginas 217/218.

VALOR: R\$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais). O Escrevente autorizado, . (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.09 - 56.415 - São Paulo, 04 de Agosto de 1999

NÚ-PRORIETÁRIOS: MARCELO RUCKER, administrador de empresas, e sua mulher IVANA JUNGER PACHECO RUCKER, professora de educa - ção física, brasileiros, casados sob o regime da comunhão par cial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs...... 06.486.900-1-IFP/RJ e 05.896.455-2-IFP/RJ, CPF/MF nºs...... 825.898.017-34 e 729.328.807-72, respectivamente, domicilia - dos e residentes no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Desembargador Burle nº 73 - apto. 902 - Bairro Humaitá. USUFRUTUÁRIOS: SYLVIO MAZZUCCA, músico, e sua mulher com quemé casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior mente ao advento da Lei nº 6.515/77, MARIA NATIVIDADE OLIVEI-RA MAZZUCCA, do lar, brasileiros, RG nºs 498.545-SSP/SP e.... 10.203.123-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em conjunto nº.... 101.855.578-04, domiciliados e residentes nesta Capital, na

continua no verso

(Nelson Amoroso).

Alameda Campinas nº 925, apto. 101.

TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de julho de 1999, do 14º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 1760, página 328.

VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O usufrutoe'vitalicio, e por falecimento de um dos usufrutuários a parte do pré morto acrescerá a do cônjuge superstite. O Escrevente autorizado,

val Figueiredo Malbeiros). O Oficial Substituto,

.-.-.**-**.

R.10 - 56.415 - São Paulo, 04 de Agosto de 1999

TRANSMITENTES: MARCELO RUCKER e sua mulher IVANA JUNGER PACHE
CO RUCKER, já qualificados como nú-proprietários.

ADQUIRENTES: FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA MAZZUCA, professoruniversitário, casado sob o regime da comunhão de bens ante riormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com MARIA JOSEFA DE
CASTRO MAZZUCCA, professora, brasileiros, RG nºs 2.929.925-..
SSP/SP e 3.503.884-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF em conjunto nº 031.152.838-49, domiciliados e residentes nesta Capital
à Rua Morais de Barros nº 691, apto. 21, Bairro Campo Belo; e, SYLVIO MAZZUCCA JUNIOR, músico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com
SILVIA REGINA NICOLINI, do lar, brasileiros, RG nºs
6.726.357-SSP/SP e 11.801.141-SSP/SP, CPF/MF nºs......
084.670.718-77 e 099.838.098-93, respectivamente, domicilia dos e residentes nesta Capital, à Rua Prof. Comendador Mi guel Calfat nº 339 - apto. 91.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de julho de 1999, do 14º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 1760, página 328.

continua na ficha 04

15.º SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula -

56.415

ficha-04

São Paulo, 04 de Agosto

de 19 99

VALOR: R\$90.000,00 (noventa mil reais). A venda refere-se a nua propriedade do imovel da matricula. O Escrevente autori-(José Odival Figueiredo zado, (Nelson Amoroso). Malheiros). O Oficial Substituto,

Av.11 - 56.415 - São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

(prenotação n°. 844.061 - 05/12/2018).

Por Certidão eletrônica PH000243110 passada em 04 dezembro de 2018 (16:12:54) emitida por Rinaldo de Sena, Escrivão Judicial I do 3º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo 1029219-79.016, que a autora ISABELLA NICOLINI MAZZUCCA, CPF n° 485.625.898-29, move contra o réu SYLVIO MAZZUCA JUNIOR, CPF n° 084.670.718-77, foi determinada a PENHORA sobre 25% da núa propriedade do imóvel da matrícula, para garantia do valo de R\$ 32.886,95 (trinta e dois mil. oitocentos e oitenta e seis reais e noventa, centavos), sendo nomeado depositário / Sylvio Mazzuca Mikami Junior. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Miranda. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:5B5E7E1EA96E3E932DC0409E4CB145E2#

>

